

Boletim de Serviço



Reitoria

Junho / 2011

GOVERNO FEDERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ProfessorISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad

SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO ProfessorISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Sérgio Pedini

PRÓ REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
José Jorge Guimarães Garcia

PRO-REITOR DE ENSINO
Marcelo Simão Rosa

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Mauro Alberti Filho

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Renato Ferreira de Oliveira

SUMÁRIO

ATOS DA REITORIA.....	4
AJUDA DE CUSTO – CONCESSÃO.....	20
AUXÍLIO MORADIA- CONCESSÃO.....	21
LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO.....	23
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	23
DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO – CONCESSÃO.....	25

ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 343, DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23346.000197/2011-32, 23346.000196/2011-98 e 23346.000195/2011-43, RESOLVE:

Conceder Adicional de Noturno sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício no Campus Muzambinho, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, a saber:

- a) Alberto Donizete Alves, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 302, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2011;
- b) Ieda Mayumi Sabino Kawashita, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2011.
- c) Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 303, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2011.

PORTARIA Nº 344, DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar o servidor ALISSON GOMES SANTANA, Contador, Classe “E”, Padrão 101, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02774347334, Categoria “A”, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2011, dirigir os veículos a seguir: HONDA CG FAN placa HHD 9320, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 345, DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23345.000172/2011-49, RESOLVE:

Conceder afastamento integral ao servidor RENATO MAGALHÃES DE CARVALHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2334209, pertencente ao quadro de servidores do Campus Machado, para fazer o Curso de Pós-Graduação a nível de Doutorado, a ser realizado no Universidade São Francisco, de que trata o Art. 47, item I do Decreto nº 94.664/87 e artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Lei nº 11.907/2009, a partir de 01.06.2011.

PORTARIA Nº 346, DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23345.000178/2011-16, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor LUIS GUSTAVO MARTINEZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe “D”, Nível 101, para Classe “D”, Nível 102, lotado no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de 29.05.2011.

PORTARIA Nº 347, DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23344.000326/2011-11, RESOLVE:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor FÁBIO LUIZ ALBARICI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, lotado e com exercício no Campus Inconfidentes, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 30.05.2011.

PORTARIA Nº 348, DE 02 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pela Sindicância instaurada no processo 23343.000255/2011-58, a saber:

- a) Luiz Eduardo Pacheco dos Santos, Jornalista, Classe “E”, Padrão 203 – Campus Machado.
- b) Francisco Vítor de Paula, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 401 – Reitoria.
- c) Maura Pereira Fagundes Garcia, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 409 – Reitoria.

PORTARIA Nº 349, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000205/2011-41, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor LUCAS BRAZ JOSÉ FERREIRA, Técnico de Alimentos e Laticínio, passando da Classe “D”, Padrão 101, para a Classe “D”, Padrão 102, lotado no Campus Muzambinho, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 28.03.2011.

PORTARIA Nº 350, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de agosto/2010, as Professoras substitutas, lotadas e em exercício no Campus Machado, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, a saber:

- a) Flavia Begalli Lucas Gonçalves
- b) Aline Alves dos Santos

PORTARIA Nº 351, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar o servidor FLÁVIO HENRIQUE CALHEIROS CASIMIRO, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02487472470, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2011, dirigir os veículos a seguir: ASTRA – Placa GMF 6018 - ASTRA placa GMF 6019 – UNO placa GMF 6466 – UNO placa GMF 6467 – LINEA placa HLF 1939 - LINEA placa GMF 6128 – MONTANA placa GMF 6620, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 352, DE 08 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23345.000189/2011-04 e 23345.000188/2011-51, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Machado-MG., de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo

Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
747657	BELMIRO MORAIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	16	D	III	16	31.05.2011
748448	JOÃO CARLOS FRANKLIN DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	16	D	II	16	30.05.2011

PORTRARIA Nº 353, DE 08 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23345.000195/2011-53 e 23345.000179/2011-61, **RESOLVE**:

Conceder Adicional de Insalubridade sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício no Campus Machado, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, a saber:

- a) **Daiane Moreira Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, lotada no Setor de Equinocultura, com efeitos financeiros a partir de 10.01.2011.
- b) **Felipe Joan Danta Gomes**, Técnico em Alimentos e Lacticínio, Classe D, Padrão 101, lotado no Setor de Agroindústria de Carnes, com efeitos financeiros a partir de 03.01.2011.

PORTRARIA Nº 357 DE 14 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e em conformidade com o processo Nº 23346.000211/2011-06, **RESOLVE**:

Alterar a **RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO** do servidor WELLINGTON ROBERTO GOMES DE CARVALHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 01, lotado e com exercício no Campus Muzambinho, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 06.06.2011.

PORTRARIA Nº 358 DE 14 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e em conformidade com o processo Nº 23346.000213/2011-97, **RESOLVE**:

Conceder afastamento ao servidor DÊNIS BUENO DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 401, para fazer o Curso de Pós-Graduação a nível de Mestrado pelo Programa em Ciência Animal a ser realizado no Universidade de Alfenas - UNIFENAS, de que trata o Art. 47, item I do Decreto nº 94.664/87 e artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Lei nº 11.907/2009, a partir de 14.06.2011.

PORTRARIA Nº 362 DE 14 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Tecnologia da Informação – CTI, no âmbito do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, como instância de articulação entre a área de TI e as áreas finalísticas da Instituição em atendimento às orientações emanadas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Parágrafo Único. O CTI terá como atribuição básica acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos em Tecnologia da Informação com os objetivos do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, além de priorizar os projetos nessa área, recomendando, sempre que necessário, atualizações e ajustes nos projetos de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - No Comitê de Tecnologia da Informação – CTI deverá haver representação das Pró-Reitorias, das diretorias sistêmicas, dos *campi*, da área de gestão de Tecnologia da Informação e da Reitoria.

§ 1º Os representantes que comporão o CTI serão designados através de portaria específica.

§ 2º No impedimento dos titulares estes serão representados por substitutos legalmente designados.

Art. 3º Compete ao Comitê Tecnologia da Informação – CTI, dentre outras, as seguintes atribuições:

I. Propor a Política de Tecnologia da Informação do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais a ser submetida ao Conselho Diretor da Instituição.

II. Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, alinhado aos objetivos estratégicos do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais e em consonância com a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação para a Administração Pública Federal, publicada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, revisando-o anualmente.

III. Analisar, em conformidade com as políticas do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais e de seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, o planejamento anual de aquisições, contratações e serviços de Tecnologia da Informação.

IV. Estabelecer estratégias e diretrizes relacionadas à gestão dos recursos de informação e tecnologias associadas, promover a sua implementação e zelar pelo seu cumprimento.

Art. 4º O Comitê deverá elaborar proposta de Regimento Interno no prazo de 45 dias, contados a partir da designação de seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA Nº 365 DE 16 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010,

publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23346.000217/2011-75, **RESOLVE**:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ao servidor CARLOS ALBERTO NORONHA PALOS, Administrador, Classe “E”, Padrão 101, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 23.05.2011.

PORTARIA Nº 366 DE 16 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23344.000337/2011-92, **RESOLVE**:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, ao servidor LUIGHI FABIANO BARBATO SILVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, passando da Classe “D”, Nível 105, para Classe “D”, Nível 205, lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos com efeitos financeiros a partir de 03.06.2011.

PORTARIA Nº 367 DE 16 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23346.000218/2011-10, **RESOLVE**:

Conceder Adicional de Noturno ao servidor JOSÉ MARCOS ANGÉLICO DE MENDONÇA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 303, lotado no Campus Muzambinho, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2011.

PORTARIA Nº 368 DE 16 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23346.000218/2011-10, **RESOLVE**:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Machado-MG., ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, a saber:

SERVIDOR			SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL			
atrícula	Nome	escritório	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	Efeitos Financeiros	
1742950	ANA LUIZA MACEDO ROMANELLI	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	101	C	102	05.06.2011	

1743956	MARIA APARECIDA BRITO SANTOS	BIBLIOTECÁRIA-DOCUMENTALISTA	E	101	E	102	08.06.2011
---------	------------------------------	------------------------------	---	-----	---	-----	------------

PORTARIA Nº 369 DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23343.000253/2011-69, **RESOLVE**:

Remover os servidores abaixo relacionados, tendo em vista o resultado do Edital de Remoção Interna nº 001/2011.

O prazo de apresentação dos mesmos no novo Campus, será de até 30 dias, contados a partir da entrada em exercício do servidor que irá substituí-lo no Campus de Origem.

- a) Adriana do Lago Padilha Souza, Contador, matrícula nº 1747403, do Campus Machado para o Campus Avançado de Poços de Caldas;
- b) Claudia Daniela de Souza, Assistente em Administração, matrícula nº 1845364, do Campus Avançado de Passos para o Campus Avançado de Poços de Caldas;
- c) Cybele Maria dos Santos Martins, Psicólogo, matrícula nº 1221872, do Campus Inconfidentes para o Campus Avançado de Pouso Alegre;
- d) Josirene de Carvalho Barbosa, Psicólogo, matrícula nº 1835360, do Campus Muzambinho para o Campus Avançado de Poços de Caldas;
- e) Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula nº 1673990, do Campus Machado para o Campus Avançado de Poços de Caldas;
- f) Maria Aparecida Brito Santos, Bibliotecário-documentalista, matrícula nº 1743956, do Campus Machado para o Campus Avançado de Pouso Alegre;
- g) Maria de Lourdes Cordignoli, Bibliotecário-documentalista, matrícula nº 1105151, do Campus Inconfidentes para o Campus Machado;
- h) Mauro Augusto Soares Rodrigues, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1797954, do Campus Inconfidentes para o Campus Avançado de Pouso Alegre;
- i) Rafaela Caixeta Rodrigues, Assistente de Administração, matrícula nº 1793956, do Campus Inconfidentes para a Reitoria e
- j) Samuel Fernando Pontes, Assistente de Administração, matrícula nº 1845101, do Campus Inconfidentes para a Reitoria.

PORTARIA Nº 370 DE 18 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 04/2011, Dispensa 03/2011, Processo nº 23343.000038/2011-68, firmado com a empresa CONDE INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS, CNPJ 10.666.285/0001-58, que tem por objeto a locação do

imóvel funcional do IFSULDEMINAS:

- 1) **Fabrício da Silva Faria**, CPF 063.468.406-06, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Fiscal Titular;
- 2) **Otávio Soares Paparidis**, CPF 065.325.226-94, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Fiscal Substituto;

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 371 DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 06/2011, Pregão 15/2011, Processo nº 23343.000291/2011-11, firmado com a MEG SEGURANÇA PATRIMONIAL que tem por objeto prestação de serviço de vigilância aramada no Campus Avançado de Passos e no Campus Avançado de Poços de Caldas:

- 1) **Elivan Afonso Moraes**, CPF 093.902.176-52, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Titular;
- 2) **Marco Antonio de Melo Azevedo**, CPF 061.793.996-97, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 203 - Gestor Substituto;
- 3) **Josué Lopes**, CPF 353.921.186-15, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 401 – Fiscal do Campus Avançado Poços de Caldas;
- 4) **Juvêncio Geraldo de Moura**, CPF 044.308.896-94, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 401 – Fiscal do Campus Avançado Passos.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-

las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Coordenação Geral de Administração e Finanças;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Coordenação Geral de Administração e Finanças em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 372 DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 05/2011, Pregão 06/2011, Processo nº 23343.000149/2011-74, firmado com a AGÊNCIA DE EVENTOS NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA que tem por objeto prestação de serviço para realização de evento: XXXV Reditec:

- 1) **Elivan Afonso Moraes**, CPF 093.902.176-52, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Titular;
- 2) **Marco Antonio de Melo Azevedo**, CPF 061.793.996-97, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 203 - Gestor Substituto;
- 3) **Honório José de Moraes Neto**, CPF 030.144.356-43, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202 – Fiscal Titular;
- 4) **Elisa Carmo Franco**, CPF 087.498.006-20, Jornalista, Classe “E”, Padrão 101 – Fiscal Substituta.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Coordenação Geral de Administração e Finanças;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Coordenação Geral de Administração e Finanças em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 374, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000309/2011-85, RESOLVE:

Conceder o INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ao servidor FLÁVIO HENRIQUE CALHEIROS CASIMIRO, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101, lotado e em exercício na Reitoria, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 31.05.2011.

PORATARIA Nº 375, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.000348/2011-72, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor THIAGO CAIXETA SCALCO, Contador, passando da Classe “E”, Padrão 101, para a Classe “E”, Padrão 102, lotado no Campus Inconfidentes, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 04.06.2011.

PORATARIA Nº 378 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 08/2011, Pregão Eletrônico 21/2011, Processo nº 23343.000338/2011-47, firmado com a empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, CNPJ 61.074.175/0001-38, que tem por objeto contratação de seguro para veículos oficiais do IFSULDEMINAS:

5. **Elivan Afonso Moraes**, CPF 093.902.176-53, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Fiscal Titular;

6. **Otávio Soares Paparidis**, CPF 065.325.226-94, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 379 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 01/2011, Pregão Eletrônico 01/2011, Processo nº 23343.000035/2011-24, firmado com a empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, CNPJ 61.074.175/0001-38, que tem por objeto contratação de seguro para veículos oficiais do IFSULDEMINAS:

1) **Otávio Soares Paparidis**, CPF 065.325.226-94, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Fiscal Titular;

2) **Fabrício da Silva Faria**, CPF 063.468.406-06, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Fiscal Substituto;

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e

Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Revoga-se a Portaria Nº 148 de 22 de fevereiro de 2011.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 380 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 02/2010, Dispensa 27/2010, Processo nº 23000.057255/2010-20, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL que tem por objeto prestação de serviço dedicado à internet:

Elivan Afonso Moraes, CPF 093.902.176-52, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Titular;

Marco Antonio de Melo Azevedo, CPF 061.793.996-97, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 202 - Gestor Substituto;

Fábio dos Santos Corsini, CPF 041.527.406-04, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 102 – Fiscal;

Gilmar dos Santos Sousa Miranda, CPF 907.177.166-00, Analista da Tecnologia da Informação, Classe “E”, Padrão 101 – Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Coordenação Geral de Administração e Finanças em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Revoga-se a Portaria Nº 551 de 22 de outubro de 2010.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 382 DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000207/2011-40, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor MANUEL RAPOSO LOPES FILHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando da Classe “D”, Nível 116, para Classe “D”, Nível 216, lotado no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos com efeitos financeiros a partir de 21.06.2011.

PORTRARIA Nº 383 DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000220/2011-99, RESOLVE:

Remover o servidor ANTÔNIO DO NASCIMENTO GOMES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101, lotado neste Instituto Campus Muzambinho para o Campus Inconfidentes, com base no Art. 36 item II da Lei 8.112/90.

PORTRARIA Nº 384 DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000220/2011-99, RESOLVE:

Remover o servidor RAPHAEL ANTÔNIO DO PRADO DIAS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101, lotado neste Instituto Campus Inconfidentes para o Campus Muzambinho, com base no Art. 36 item II da Lei 8.112/90.

PORTRARIA Nº 385 DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000349/2011-17, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, a servidora RITA MARIA PARAÍSO VIEIRA, Administrador, Classe E, Padrão 101, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes, com

fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 27 %, com efeitos financeiros a partir de 13.06.2011.

PORTARIA Nº 386 DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23344.000345/2011-39, 23344.000334/2011-59 e 23344.000333/2011-12, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, aos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2104632	Carla Adriana Fernandes Alves Patronieri	D	303	D	304	08.06.2011
1209928	Cíntia Zorattini	D	304	D	401	29.05.2011
1279011	Miguel Angel Isaac Toledo Del Pino	D	303	D	304	01.06.2011

PORTARIA Nº 387 DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000228/2011-55, RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho, da servidora HELAINE BARROS DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101 - Campus Muzambinho, de 40 horas semanais para dedicação exclusiva, de acordo com os Itens I e II, art. 15 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, com efeitos financeiros a partir de 21.06.2011.

PORTARIA Nº 388 DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar, Sissi Karoline Bueno da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1671555, da função de Substituta da Chefe da Seção de Registros Escolares, Código FG-03, deste Instituto – Campus Inconfidentes-MG.

PORATARIA Nº 389 DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, Sissi Karoline Bueno da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1671555, para exercer a função de Substituta da Chefe da Seção de Registros Acadêmicos, Código FG-05, deste Instituto – Campus Inconfidentes-MG.

PORATARIA Nº 390 DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, Paula Érika Goedert Doná, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1814294, para exercer a função de Substituta da Chefe da Seção de Registros Escolares, Código FG-03, deste Instituto – Campus Inconfidentes-MG.

PORATARIA Nº 393 DE 30 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000209/2011-39, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Machado, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, a saber:

SERVIDOR			SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL			
MATRÍCULA	NOME	ESCRIÇÃO	D	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	Efeitos Financeiros
0049609	SERGIO RICARDO BRIGAGÃO DE CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	212	D	213		25.06.2011

0049610	WANDERLEY FAJARDO PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	212	D	213	28.06.2011
---------	---------------------------	-----------------------------	---	-----	---	-----	------------

PORTARIA Nº 394 DE 30 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar o servidor FÁBIO DOS SANTOS CORSINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 102, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 041.527.406-04, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2011, dirigir os veículos a seguir: ASTRA – Placa GMF 6018 - ASTRA placa GMF 6019 – UNO placa GMF 6466 – UNO placa GMF 6467 – LINEA placa HLF 1939 - LINEA placa GMF 6128 – MONTANA placa GMF 6620, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/2011 DE 06 DE JUNHO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor DIEGO CÉSAR TERRA DE ANDRADE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02289239488, Categoria B, para conduzir o veículo oficial UNO, Placa GMF 6466, nos dias 06.06.2011 a 10.06.2011 para ministrar aulas nos Campus Avançado de Pouso Alegre.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2011 DE 06 DE JUNHO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora DAYANNY CARVALHO LOPES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01568255093, Categoria B, para conduzir o veículo oficial UNO, Placa GMF 6466, nos dias 06.06.2011 a 10.06.2011 para ministrar aulas nos Campus Avançado de Pouso Alegre.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/2011 DE 08 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ RUBENS DE OLIVEIRA, Motorista Terceirizado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01377128447, Categoria D, para conduzir o veículo oficial ZAFIRA, Placa GMF 5461, nos dias 08.06.2011 a 10.06.2011 para transportar até a cidade Guarulhos/SP os servidores que irão participar da 1ª Capacitação do BNI.

ORDEM DE SERVIÇO N° 024/2011 DE 16 DE JUNHO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO CARVALHO BOTTAZINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 301, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01092587093, Categoria D, e FERNANDO ALVIM MACIEL DIAS para irem à cidade de Machado, sob a condução do primeiro, para conduzir o veículo oficial ASTRA, Placa GMF 6018, no dia 16.06.2011 para realizar trabalhos referentes a Segurança do Trabalho no Campus.

ORDEM DE SERVIÇO N° 025/2011 DE 17 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS ESTANISLAU, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 305, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 933876094, Categoria B, para ir à cidade de Passos, conduzindo o veículo oficial UNO, Placa GMF 6467, no dia 20.06.2011 para execução do projeto de paisagismo do Campus Avançado de Passos.

ORDEM DE SERVIÇO N° 026/2011 DE 30 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor MARCIO FELICIANO PRADO, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 101, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04101950517, Categoria B, e FÁBIO DOS SANTOS CORSINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 102 para irem à cidade de Poços de Caldas, sob a condução do primeiro, conduzindo o veículo oficial ASTRA, Placa GMF 6019, no dia 01.07.2011 para vistoriar a estrutura do Campus Avançado de Poços de Caldas para instalação da rede de computadores.

AJUDA DE CUSTO - CONCESSÃO

Nome do Servidor: FRANCISCO VITOR DE PAULA

CPF: 413.057.286-53

Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 48102

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA
Motivo de Deslocamento: Nomeação do Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Mês de deslocamento: Junho/2011
Nº de dependentes:
Valor da Ajuda de Custo: R\$ 8.900,90
Fundamento Legal: Art. 53 da Lei 8.112/90.

AUXÍLIO MORADIA- CONCESSÃO

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA
CPF: 013.909.336-28
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2439732
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.160,00
Competência: 10/05/2011 a 09/06/2011.
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA
CPF: 448.636.836-34
Cargo/Função: Procurador Federal
Matrícula:
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.500,00
Competência: Maio/Junho
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: KÁTIA REGINA DE SOUZA
CPF: 473.219.896-15
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 0049587
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.200,00.
Competência: Maio/Junho
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: JOSÉ JORGE GUIMARÃES GARCIA

CPF: 345.971.316-04

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 6270634

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00.

Competência: 23.05.2011 a 22.06.2011.

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO SIMÃO DA ROSA

CPF: 997.749.337-53

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1165017

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.200,00.

Competência: 01/05/2011 a 30/06/2011.

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MAURO ALBERT FILHO

CPF: 310.093.606-04

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2296953

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00

Competência: 23.05.2011 a 22.06.2011.

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON

CPF: 473.995.626-87

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 0049481

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00

Competência: 12/05/2011 a 11/06/2011.

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: SÉRGIO PEDINI
CPF: 073.598.628-25
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2296953
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.900,00
Competência: Maio/Junho
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Paulo Roberto Ceccon
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 49481
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Licença: 27.05.2011 a 24.08.2011 (90dias)
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei nº 8.112/90.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome da Servidora: Raquel Bonamichi dos Santos
Cargo: Auditor
Matrícula: 1822144
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
Cargo/Função a ser Substituída: Auditor Chefe FG01
Ato de Designação: Portaria nº 663 de 29/12/10
BS de Designação: 29/12/2010
Nome do Ocupante Titular: Gabriel Filipe da Silva
Motivo do Afastamento: Treinamento SIAFI
Período do Afastamento: 09.06.2011 a 10.06.2011 (02 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: ANA LUCIA SILVESTRE

Cargo: Contadora - CD-03

Matrícula: 2085777

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.

Cargo/Função a ser Substituída: Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

Ato de Designação: Portaria nº 272 de 28.07.2010.

DOU em que foi publicada a Designação: 29.07.2010.

Nome do Ocupante Titular: José Jorge Guimarães Garcia - CD-02

Motivo do Afastamento: Treinamento SIAFI

Período do Afastamento: 08/06/2011 à 10/06/2011 (03 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: HÉLIO HENRIQUE GONÇALVES GUARDABAXO

Cargo: Técnico da Tecnologia da Informação - FG-02

Matrícula: 1731309

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Desenvolvimento Institucional - CD-03

Ato de Designação: Portaria nº 534 de 07.10.2010.

DOU em que foi publicada a Designação: 08.10.2010

Nome do Ocupante Titular: Paulo Roberto Cecon

Motivo do Afastamento: Licença Médica

Período do Afastamento: 27.05.2011 a 14.06.2011

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Cássia Mara Ribeiro de Paiva

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1817345

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Pesquisa e Pós Graduação - CD-04

Ato de Designação: Portaria nº 339 de 25.05.2011.

DOU em que foi publicada a Designação: 27.05.2011

Nome do Ocupante Titular: Éder José da Costa Sacconi

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 06.06.2011 a 16.06.2011

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO – CONCESSÃO

Nome do Servidor	Cargo/Função	Período	Destino	Qtd	Valor
ANA LUCIA SILVESTRE	Contador	03/06/2011 28 à 29/06/2011	Belo Horizonte Brasília	0,5 1,5	253,80 267,90
ANNE CAROLINE BASTOS BUENO	Técnico em Assuntos Educacionais	31/05 à 01/06/2011	Brasília	1,5	224,20
ANTONIO CARLOS ESTANISLAU	Técnico em Agropecuária	14/06/2011 20 e 22/06/2011	Pouso Alegre Passos	0,5 0,5	177,00 177,00
ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	Professor EBTT	12/06/2011	Passos	0,5	177,00
ARACELE GARCIA DE OLIVEIRA FASSBINDER	Professor EBTT	12/06/2011	Passos	0,5	177,00
CLEBER AVILA BARBOSA	Professor EBTT	03/06/2011	Poços de Caldas	0,5	211,50
DAURI RIBEIRO DA SILVA	Procurador Federal	08 e 22/06/2011	Poços de Caldas	0,5	211,50
ELIVAN AFONSO MORAES	Assistente em Administração	07/06/11	Poços de Caldas	0,5	177,00
EMMANUELLA APARECIDA MIRANDA	Assistente Social	28/06/11	Juiz de Fora	0,5	177,00
FABRICIO DA SILVA FARIA	Assistente em Administração	08 à 10/06/2011	Belo Horizonte	2,5	253,80
FERNANDO ANTONIO MAGALHAES	Assistente de Alunos	17/06/2011	Pouso Alegre	0,5	177,00
FERNANDO JACOMETTI SOARES	Assistente em Administração	01/06/11	Pouso Alegre	0,5	177,00
FLAVIO HENRIQUE CALHEIROS CASIMIRO	Técnico em Assuntos Educacionais	15 à 17/06/2011	Rio Pomba / São João Del Rei	2,5	177,00
FRANCISCO VITOR DE PAULA	Professor EBTT	30/06/2011	Belo Horizonte	0,5	253,80
GABRIEL FILIPE DA SILVA	Auditor	29/05 à 02/06/2011 03/06/2011 08 à 10/06/2011 30/06/2011	Rio de Janeiro Belo Horizonte Belo Horizonte Alfenas	3,5 0,5 2,5 0,5	224,20 212,40 212,40 177,00
GUSTAVO JOSE DA SILVA	Professor EBTT	12/06/2011	Passos	0,5	177,00
HONORIO JOSE DE MORAIS NETO	Assistente em Administração	20/06/2011	Pedreira	0,5	211,50
HUGO BALDAN JUNIOR	Professor EBTT	12/06/2011	Passos	0,5	177,00
IEDA MARIA DA COSTA	Assistente em Administração	14 à 16/06/2011	Brasília	2,5	224,20
JEFERSON ALVES DOS SANTOS	Auditor	21 à 22/06/2011	Pouso Alegre	1,5	177,00
JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA	Professor EBTT	01 à 03/06/2011 08 à 10/06/2011 15 à 17/06/2011 21 à 22/06/2011 26/06/2011	Brasília Belo Horizonte Brasília Pouso Alegre Brasília	2,5 2,5 4,5 1,5 0,5	267,90 253,80 267,90 211,50 267,90

JULIANA GOMES TENORIO MOURA	Administrador	06 à 09/06/2011 27 à 30/06/2011	Alfenas Alfenas	2,5 2,5	177,00 177,00
JUVENCIO GERALDO DE MOURA	Professor EBTT	02, 07 e 13/06/2011 03/06/2011	Machado Muzambinho	0,5 0,5	177,00 177,00
LUCAS ALBERTO TEIXEIRA DE REZENDE	Professor EBTT	12/06/2011	Passos	0,5	177,00
LUIZ EDUARDO PACHECO DOS SANTOS	Jornalista	08 e 13/06/2011 15 e 20/06/2011	Pouso Alegre Pouso Alegre	0,5 0,5	177,00 177,00
LUIZ RICARDO DE PODESTA	Arquiteto e Urbanista	07/06/2011 08, 20 e 30/06/2011	Poços de Caldas Passos	0,5 0,5	177,00 177,00
MANUEL MESSIAS DA SILVA	Professor EBTT	12/06/2011	Passos	0,5	177,00
MARCELO BREGAGNOLI	Professor EBTT	01/06/2011 30/06/2011	Itajubá Belo Horizonte	0,5 0,5	211,50 253,80
MARCELO SIMAO DA ROSA	Professor EBTT	29/06/2011 à 01/07/2011	Brasília	2,5	267,90
MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO	Auxilar em Administração	08/06/2011	Passos	0,5	177,00
MARCOS CESAR FREDERICCI	Administrador	15/06/2011	Alfenas	0,5	177,00
MARIA INES DE ALMEIDA PELEGRINI	Pedagogo	15 à 16/06/2011	Brasília	1,5	224,20
MAURO ALBERTI FILHO	Professor EBTT	13 à 15/06/2011	Brasília	2,5	267,90
MIGUEL ANGELO GUIMARAES SIMOES JULIANO	Professor EBTT	12/06/2011	Passos	0,5	177,00
NARAYANA DE DEUS NOGUEIRA	Professor EBTT	06 à 07/06/2011	Brasília	1,5	224,20
RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS	Auditor	05 à 08/06/2011 30/06/2011	Belo Horizonte Alfenas	3,5 0,5	253,80
RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA	Professor EBTT	06 à 07/06/2011	Belo Horizonte	1,5	253,80
ROSELI DOS REIS GOULART	Professor EBTT	12/06/2011	Passos	0,5	177,00
SERGIO PEDINI	Professor EBTT	02/06/2011 28/06 à 01/07/2011 14 à 16/06/2011	Brasília Brasília Brasília	0,5 3,5 2,5	321,10 321,10 321,10
SHEILA CRISTINA GATTI SOBREIRO	Professor Substituto	12/06/2011	Passos	0,5	177,00
USHA VASHIST	Professor EBTT	12/06/2011	Passos	0,5	177,00
WELLINGTON MAROTA BARBOSA	Professor EBTT	31/05 à 01/06/2011	Belo Horizonte	1,5	212,40